amara



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.130/2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MOYSÉS LOPES FILHO ("1925 / + 1999)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA MOYSÉS LOPES FILHO, a atual Rua "01" do Loteamento Jardim São Francisco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 01 de abril de 2003

Enéas C. Chiarini PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO